



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Selbach/ RS

Criado em 27/07/1973 e reorganizado pela Lei Municipal 2.039/2001

<b>INTERESSADA:</b> Secretaria Municipal de Educação de Selbach/RS
<b>ASSUNTO:</b> Dispõe sobre a alteração na oferta das aulas de Computação no Sistema Municipal de Ensino de Selbach.
<b>RELATORA:</b> Ivandréia Weschenfelder
<b>PARECER DO CME N° 02/2026</b>
<b>APROVADO EM:</b> 26/01/2026

**Dispõe sobre a alteração na oferta das aulas de Computação no Sistema Municipal de Selbach/ RS.**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, encaminhou ao Conselho Municipal de Educação de Selbach/ RS, solicitação de alteração na oferta das aulas de Computação no Municipal de Selbach/ RS mediante a Resolução nº 05, com data de 12 de dezembro de 2025, em razão de mudanças na matriz curricular, com a implementação da Computação na Educação Básica. Conforme o Parecer CNE/CEB N° 2/2022 que trata de Normas sobre Computação na Educação Básica – Complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC); e Resolução N° 1, de 4 de outubro de 2022, que também aborda Normas sobre Computação na Educação Básica – Complemento à BNCC, esclarece que cabe aos Estados, Municípios e o Distrito Federal iniciar a implementação desta diretriz dentro do prazo e conformidades tratadas na referida Resolução (art. 1º, 2º e 3º). Este documento fornece referências para a criação do currículo, incorporando competências e habilidades da Ciência da Computação necessárias a serem desenvolvidas pelos estudantes.



## **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Selbach/ RS

Criado em 27/07/1973 e reorganizado pela Lei Municipal 2.039/2001

### **RELATÓRIO GERAL**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, salienta que, o encaminhamento do documento supramencionado requer deste colegiado apreciação e aprovação, considerando a exigência legal e, considerando ainda sua operacionalização para o ano letivo de 2026 na Rede Pública Municipal de Selbach.

O Conselho Municipal de Educação de Selbach, entendendo seu compromisso com a equidade da Educação de qualidade social para todos, bem como o comprometimento com a legislação vigente, que rege suas ações e, considerando a LDBEN nº 9.394/96, o Parecer CNE/CEB nº 2/2022, a Resolução nº 01, de 04 de outubro de 2022 e complementado pela Lei Federal nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023 e à Resolução CNE nº 2/2025, passa para a análise dos encaminhamentos.

Este documento fornece referências para as instituições escolares pertencentes ao Sistema Municipal de Educação, currículos escolares com competências específicas da Computação, baseando-se nos quatro pilares fundamentais. Também menciona o Planejamento Pedagógico, garantindo o uso dos dispositivos digitais com intencionalidade.

### **CONSIDERANDO**

Conforme o Parecer CNE/CEB nº 2/2022 que trata de Normas sobre Computação na Educação Básica – Complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC); e Resolução nº 01, de 4 de outubro de 2022, que também aborda Normas sobre Computação na Educação Básica – Complemento à BNCC, esclarece que cabe aos Estados, Municípios e o Distrito Federal iniciar a implementação desta diretriz dentro do prazo e conformidades tratadas na referida Resolução (art. 1º, 2º e 3º).



## **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Selbach/ RS

Criado em 27/07/1973 e reorganizado pela Lei Municipal 2.039/2001

Cabe salientar que a Computação tem papel relevante nos princípios trazidos pela BNCC, que conectam a perspectiva de desenvolvimento aos meios, recursos e instrumentos imprescindíveis para os necessários avanços científicos, tecnológicos e sociais, e que estes Conhecimentos, Competências e Habilidades relacionadas à Computação estão mencionadas na BNCC, com referências em praticamente todas as áreas sobre o uso de tecnologias digitais. Nos Anos Iniciais sugere-se conceitos relacionados ao desenvolvimento de aspectos que paulatinamente propiciem a compreensão de estruturas abstratas que serão utilizadas para a interação e manipulação de dados, informações e resolução de problemas (uso de artefatos digitais e computadores por meio de atividades lúdicas, computação desplugada, construção de games). Após a implementação da Computação na Educação Básica, compete à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo o acompanhamento e monitoramento do currículo para a prática.

Sobre o Ensino de computação, a importância dos quatro pilares está em seu papel na formação de habilidades essenciais para a resolução de problemas de maneira estruturada e criativa. Eles prepararam indivíduos não apenas para o uso de tecnologias digitais e programação, mas para pensar criticamente e resolver desafios em diversas áreas da vida e do trabalho. Isso inclui desenvolver autonomia, criatividade, pensamento crítico e capacidade de inovação.

Cabe destacar que, a análise tratada neste Parecer está consubstanciada na legislação de ensino vigente que regulamenta a matéria em nível nacional e municipal.

### **CONCLUSÃO**

Considerando a análise da matéria do processo que permite constatar está de acordo com as normativas vigentes.



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Selbach/ RS

Criado em 27/07/1973 e reorganizado pela Lei Municipal 2.039/2001

Face ao exposto, somos favoráveis às alterações na oferta das aulas no Currículo da Computação na Educação Básica em todas as instituições escolares pertencentes ao Sistema Municipal de Educação, como por encontrar-se em consonância com as exigências da legislação de ensino vigente.

**Aprovado por unanimidade Reunião Virtual Ordinária realizada no dia 26 de janeiro de 2026.**

Selbach, 26 de janeiro de 2026.

  
\_\_\_\_\_

Ivandréia Weschenfelder

**Presidente do Conselho Municipal de Educação**